



SENADO FEDERAL
Senador MECIAS DE JESUS

RELATÓRIO Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 32, de 2019, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora MARIA EDILEUZA FONTENELE REIS, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Bulgária e, cumulativamente, junto à República da Macedônia do Norte.*

Relator: Senador **MECIAS DE JESUS**

É submetido ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz da Senhora MARIA EDILEUZA FONTENELE REIS para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Bulgária e, cumulativamente, junto à República da Macedônia do Norte.

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou currículo da diplomata.

A Senhora MARIA EDILEUZA FONTENELE REIS nasceu em 1º de maio, em Viçosa/CE. É filha de Luiz Pedro Fontenele e Rita Silva Fontenele.



SF/19767.61441-30

Concluiu o curso de Comunicação Social pela Universidade de Brasília/DF em 1975. É também graduada pela Escola Internacional de Língua e Civilização Francesa, onde concluiu o Curso de Cultura e Civilização Francesa em 1976. Em 2002, concluiu especialização no Centro de Estudos Diplomáticos e Estratégicos de Roma, na Escola de Altos Estudos em Relações Internacionais. Sua tese de doutorado, segundo o currículo recebido do Itamaraty, encontra-se em elaboração e tem como título “BRICS como mecanismo político-diplomático de coordenação e cooperação”.

No Instituto Rio Branco, frequentou o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas em 1982; e o Curso de Altos Estudos em 1998, no qual apresentou trabalho intitulado “Brasileiros no Japão – o elo humano das relações bilaterais”.

A diplomata indicada tornou-se Terceira-Secretária em 1978 e Segunda-Secretária em 1980. Por merecimento, chegou a Primeira-Secretária em 1989; Conselheira em 1995; Ministra de Segunda Classe em 2000; e Ministra de Primeira Classe em 2006.

Ao longo de sua carreira, desempenhou diversas funções. Merecem destaque as de Primeira-Secretária em missão transitória na Embaixada em São Domingos (1993-1994); Cônsul-Geral Adjunta nos Consulados-Gerais em Tóquio (1996-2001) e Roma (2001-2004); Diretora do Departamento da Europa (2006-2010); Cônsul-Geral e Embaixadora em Paris (2014-2017); Delegada Permanente junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO (2017).

Foi agraciada com diversas condecorações nacionais e estrangeiras e é autora de diversos artigos.

Ainda em observância às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República da Bulgária e a República da Macedônia do Norte, o qual informa acerca das relações bilaterais com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos dos países, suas políticas interna e externa, e economia.

A República da Bulgária localiza-se no sudeste da Europa. O país é membro da União Europeia, da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e do Conselho da Europa. É também estado fundador da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE).



Nossas relações diplomáticas com a Bulgária foram estabelecidas em 1961 e foram marcadas por certo distanciamento devido à orientação comunista de Sófia durante a Guerra Fria e também pela concentração de esforços daquele país em favor da adesão às estruturas euroatlânticas. Houve aproximação a partir do ano 2000, com uma série de encontros bilaterais de alto nível, sendo o último deles em fevereiro deste ano entre o ministro das Relações Exteriores do Brasil, Embaixador Ernesto Araújo, e a ministra dos Negócios Estrangeiros da Bulgária, Ekaterina Zaharieva, em Varsóvia, à margem da Conferência Ministerial para a Promoção de um Futuro de Paz e Segurança no Oriente Médio.

Vale o registro do Memorando de Entendimento entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Ministério da Educação e de Ciência da Bulgária, assinado em 1º de fevereiro de 2016, bem como da colaboração prestada pelo Brasil ao governo búlgaro em suas missões na Antártida, com aperfeiçoamentos na logística de transportes.

A pauta de exportação brasileira, em 2018, foi composta de produtos básicos, que representaram 96,3% do total. Os minérios de cobre e seus concentrados sozinhos corresponderam a 92% das exportações brasileiras. Do lado búlgaro, sua pauta exportadora concentra-se em produtos manufaturados, que, em 2018, correspondeu a 98,2% do total. Os produtos que ingressam no Brasil são adubos ou fertilizantes, preparações utilizadas na alimentação de animais, instrumentos e aparelhos de medida e de verificação, fios, cabos e condutores para uso elétrico, aparelhos para interrupção e proteção de energia, enzimas preparadas e inseticidas, formicidas e herbicidas.

Convém destacar que o mercado búlgaro se apresenta promissor para investidores brasileiros, haja vista sua baixa carga tributária, bem como o fato de que as indústrias que se instalam em áreas com alto índice de desemprego recebem plena isenção.

Em relação à Macedônia do Norte, o Estado brasileiro reconheceu sua independência no ano de 1995, tendo as relações diplomáticas sido estabelecidas em 1998.

Cumprir destacar a manifestação de apoio da Macedônia do Norte à reforma do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU) proposta pelo Brasil e à candidatura do embaixador Roberto Azevêdo ao cargo de diretor-geral da Organização Mundial do Comércio



(OMC). De outro lado, o Brasil apoiou a eleição da Macedônia do Norte para o Conselho de Direitos Humanos da ONU.

Por derradeiro, vale mencionar o modesto comércio bilateral que mantemos com a Macedônia do Norte, que alcançou a cifra de US\$ 28,2 milhões em 2018.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

